



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-1183
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI N.º 596 / 04

De 02 de Dezembro de 2004

Fls.N.º 048

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005

O Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Esta Lei estima a RECEITA e fixa a DESPESA do município de Pereiras para o exercício financeiro de 2005, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei Complementar Federal n.101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta;

II - O Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

ARTIGO 2º - O Orçamento da Administração Direta estima a receita bruta em R\$ 6.455.000,00 (Seis Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), e deste valor há uma retenção para formação do Fundef de R\$ 586.500,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), apresentado-se com o total de receita líquida ESTIMADA em R\$ 5.868.500,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), cujo valor FIXA A DESPESA da administração Direta para o exercício financeiro de 2005. O orçamento da Administração Indireta (SAMASPE) estima a receita em R\$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais), totalizando assim, a receita geral do município em R\$ 6.863.500,00 (Seis Milhões, oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), discriminados pelos anexos desta Lei, assim distribuídos:

1 -ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- PREFEITURA	R\$ 6.167.000,00
- CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 288.000,00
- (-) Retenção para o Fundef	R\$ 586.500,00
TOTAL REC.LIQ. ADMIN.DIRETA	R\$ 5.868.500,00

2 -ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

- SAMASPE	R\$ 995.000,00
-----------	----------------

3 -TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

R\$ 6.863.500,00

ARTIGO 3º - A Receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços, Outras Receitas Correntes, Transferências de Capital e Receita de Capital, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexo 2, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, com os seguintes valores:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-1183
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Fls.N.º 049

1 -ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1000 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.440.000,00
1100 - RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 370.000,00
1300 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 8.000,00
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 12.000,00
1700 - TRANSFER.CORRENTES	R\$ 5.907.000,00
1900 - OUTRAS REC.CORRENTES	R\$ 143.000,00
2000 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA BRUTA	R\$ 6.455.000,00
(-) Deduções para Formação do Fundef	R\$ 586.500,00
TOTAL REC. LÍQUIDA ADMIN.DIRETA	R\$ 5.868.500,00

2 -ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAMASPE

1000 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 560.075,00
2000 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 427.500,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 7.425,00
SOMA ADMIN. INDIRETA	R\$ 995.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.868.500,00
3 -TOTAL GERAL REC.LIQUIDA	R\$ 6.863.500,00

ARTIGO 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

1 -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3000 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.240.615,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 569.350,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 58.535,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.868.500,00

2 -ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAMASPE

DESPESAS CORRENTES	R\$ 560.075,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 427.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 7.425,00
SOMA ADMIN. INDIRETA	R\$ 995.000,00
3 -TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R\$ 6.863.500,00

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

1 -ADMINISTRAÇÃO DIRETAS

01 - Legislativa	R\$ 288.000,00
04 - Administração	R\$ 673.115,00
06 - Segurança Público	R\$ 4.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 375.440,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax: (14) 3888-1183
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS Estado de São Paulo

09 – Previdência Social	R\$ 349.113,00
10 – Saúde	R\$ 1.311.000,00
11 – Trabalho	R\$ 2.000,00
12 – Educação	R\$ 1.693.000,00
13 – Cultura	R\$ 133.600,00
15 – Urbanismo	R\$ 450.400,00
16 – Habitação	R\$ 31.000,00
20 – Agricultura	R\$ 80.800,00
22 – Indústria	R\$ 3.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$ 2.000,00
26 – Transporte	R\$ 292.257,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 7.240,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 114.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 58.535,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.868.500,00

Fls.N.º 050

2 -ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAMASPE

17 – Saneamento	R\$ 966.725,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 9.950,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 10.900,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 7.425,00

SOMA ADMINI. INDIRETA

R\$ 995.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$5.868.500,00

3 -TOTAL GERAL DAS DESPESAS

R\$6.863.500,00

POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

1 -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

1.1 – Câmara Municipal	R\$ 288.000,00
------------------------	----------------

PODER EXECUTIVO

2.1 – Administração e Finanças	R\$ 1.085.185,00
2.2 – Educação 25%	R\$ 861.000,00
2.3 – Fundef	R\$ 800.000,00
2.4 – Educação Esporte e Cultura	R\$ 254.840,00
2.5 – Fundo Municipal da Saúde	R\$ 1.311.000,00
2.6 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 407.018,00
2.7 – Logradouros Públicos e Obras	R\$ 488.400,00
2.8 – Serviços de Estradas de Rodagem	R\$ 292.257,00
2.9 – Agricultura	R\$ 80.800,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.868.500,00

2 -ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAMASPE

1 – Administração	R\$ 140.000,00
2 – Encargos Gerais	R\$ 67.200,00
3 – Serviços de Água e Esgoto	R\$ 787.800,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-1183
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Fls.N.º 051

SOMA ADMIN. INDIRETA	R\$ 995.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$5.868.500,00
3 -TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R\$6.863.500,00

ARTIGO 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- 1) Realizar Operações de Créditos até o limite estabelecido na Legislação Federal em vigor;
- 2) Realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO;
- 3) realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, conforme art.167, inciso VI, da Constituição Federal.
- 4) Abrir no curso da execução orçamentária de 2005, créditos adicionais suplementares até o limite de 20%(vinte por cento), da despesa total fixada por esta lei;
- 5) Utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art.5º, III da LRF e Art.8º, da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001.
- 6) A abrir no curso da execução do orçamento de 2005, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisângela Paschoal
Secretária